



PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PID/2018

EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS MONITORES DE DISCIPLINAS

A Diretoria e a Coordenação do Núcleo de Pesquisa e Extensão – NUPE da Faculdade de Medicina de Barbacena (FAME) fazem saber aos interessados que estarão abertas, sob a responsabilidade da Coordenadora Acadêmica do Programa de Iniciação à Docência - PID, Fernanda Batista e Silva, no período de **10 á 31 de janeiro de 2018**, no *site* da FAME/FUNJOBE, as inscrições para a seleção de alunos interessados no PID desta Instituição de Ensino, cujo Regulamento encontra-se disponível nesta Coordenação e no *site* (www.funjob.edu.br).

Os alunos serão selecionados, nos termos deste Edital, para exercerem atividades relativas ao PID/2018 nas Disciplinas abaixo relacionadas, conforme as vagas estabelecidas nos respectivos Projetos de Solicitação de Disciplinas no Programa:

- 1. Programa Integrador de Atenção Primária I – PIAP I e Programa Integrador de Atenção Primária II - PIAP II:** 06 vagas. **Público alvo:** alunos do 4°. ao 8° períodos (03 para cada disciplina).
- 2. Ciências Sociais e Saúde:** 03 vagas. **Público alvo:** alunos do 4°. ao 8° períodos.
- 3. Anatomia do Aparelho Locomotor:** 08 vagas. **Público alvo:** alunos do 3°. ao 8° períodos.
- 4. Introdução à Prática Médica:** 06 vagas. **Público alvo:** alunos do 4°. ao 8° períodos.
- 5. Citologia e Histologia/Histologia Médica:** 04 vagas (02 p/Citologia e Histologia e 02 p/ Histologia Médica). **Público alvo:** alunos do 3°. ao 8° períodos.
- 6. Embriologia/Genética:** 02 vagas. **Público alvo:** alunos do 2°. ao 8° períodos.
- 7. Anatomia Humana:** 06 vagas. **Público alvo:** alunos do 3°. ao 8° períodos.
- 8. Bioquímica:** 02 vagas. **Público alvo:** alunos do 3°. ao 8° períodos.
- 9. Epidemiologia e Bioestatística:** 01 vaga. **Público alvo:** alunos do 3°. ao 8° períodos.



10. **Fisiologia Humana I:** 01 vaga. **Público alvo:** alunos do 3º ao 8º períodos.
11. **Fisiologia Humana II:** 02 vaga. **Público alvo:** alunos do 4º. ao 8º períodos.
12. **Mecanismos de Agressão e Defesa – MAD - Microbiologia e Práticas de Parasitologia:** 02 vagas. **Público alvo:** alunos do 4º ao 6º períodos.
13. **Neuroanatomofisiologia:** 02 vagas. **Público alvo:** alunos do 4º. ao 8º períodos.
14. **Patologia Geral:** 02 vagas. **Público alvo:** alunos do 6º. e 8º períodos.
15. **Fisiopatologia I:** 02 vagas. **Público alvo:** alunos do 5º. ao 8º períodos.
16. **Fisiopatologia II:** 02 vagas. **Público alvo:** alunos do 6º. e 8º períodos.
17. **Farmacologia I:** 02 vaga. **Público alvo:** alunos do 5º e 8º períodos.
18. **Farmacologia II:** 02 vaga. **Público alvo:** alunos do 6º ao 8º períodos
19. **Medicina Laboratorial:** 01 vaga. **Público alvo:** alunos do 6º. e 8º períodos.
20. **Semiologia I e II:** 05 vagas. **Público alvo:** alunos do 6º ao 8º períodos.

NOTA: Para alunos dos períodos de curso supramencionados que concorrerem ao PID/2018 **É IMPRESCINDÍVEL A DISPONIBILIDADE DE TEMPO PARA ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DO PROGRAMA** especificamente da disciplina para a qual pleiteia vaga, nos dois semestres letivos.

1) O aluno poderá se candidatar em quantos Projetos do PID desejar. Entretanto, se houver coincidência nas datas e nos horários das provas de seleção, estipulados no documento “Regras da Disciplina” de cada Projeto, o mesmo deverá optar por participar apenas de um concurso o qual preferir.

2) **Caso o aluno seja aprovado em mais de um concurso de Disciplina, deverá optar por apenas um deles**, visto que somente será permitida a sua participação no PID em uma única disciplina por ano letivo. **Se o aluno se inscrever e for selecionado em outro Programa Institucional, como o Programa de Iniciação Científica (PIC), deverá optar apenas por um deles** através de termo escrito pelo próprio aluno e entregue nesta Coordenação.

3) Só poderão se inscrever os **alunos regularmente matriculados e cursando do 2º ao 8º períodos**, inclusive na data da inscrição da seleção do PID, e que já tenham sido aprovados na(s)



disciplina(s) do Projeto para o qual pleiteia vaga, **com média maior ou igual a 75,0** (setenta e cinco pontos).

4) O aluno candidato deverá ter, obrigatoriamente, disponibilidade de horário (10h/semanais) para exercer as atividades do PID, segundo as exigências do Professor responsável pelo Projeto da Disciplina para a qual pleiteia vaga. O candidato que **não puder acompanhar o Professor Orientador nas aulas práticas será automaticamente desclassificado do Programa, passando a vaga para o próximo candidato conforme a lista de aprovados.**

5) No ato da inscrição, o candidato estará automaticamente atestando ter pleno conhecimento das normas contidas no Regulamento do Programa, neste Edital e nas “Regras da Disciplina”.

6) Todos os alunos regularmente matriculados na Faculdade, observadas as exigências contidas neste Edital e Regulamento, poderão participar do PID. Todavia, **somente terá direito à “Bolsa PID” concedida pela FAME, o aluno que ficar em primeiro e segundo colocados no Concurso de Disciplina(s) do PID.** Salvo as exceções no caso de Projeto que contemple duas Disciplinas, como Citologia e Histologia/Histologia Médica, Semiologia I e Semiologia II e PIAP I e PIAP II. A bolsa será repassada em forma de desconto na mensalidade. Sendo assim, o bolsista não poderá transferir ou receber o valor em dinheiro e deverá declarar, quando do Termo de Concessão da Bolsa, que não é contemplado por qualquer outro tipo de bolsa acadêmica (PID/PIC). Abre-se exceção para recebimento em dinheiro os beneficiários **do PROUNI, os do FIES com 100% (cem por cento) e os que efetuam pagamento integral do semestre em curso,** aprovados em primeira e segunda colocação no Concurso, para receberem a “Bolsa PID”.

7) O valor da Bolsa PID/2018 será fixado anualmente pela Superintendência Administrativo-Financeira da FAME para o período de vigência do Contrato do Monitor.

8) O recebimento da Bolsa/PID, ficará correlacionada a entrega da lista de presença, comprovando sua atuação conforme critérios, **até o 10º (décimo) dia corrido, do mês subsequente ao mês das atividades realizadas pelo monitor, sob pena do não recebimento do valor** a que tem



direito no Programa. O aluno que deixar de comprovar sua atuação conforme critérios estabelecidos, durante três meses consecutivos, **serão automaticamente desligados** do Programa.

9) O **processo seletivo** envolverá prova de conhecimentos teóricos específicos e/ou prova prática (de acordo com critérios estabelecidos pelo Professor da Disciplina), etapa esta que será realizada no período de **19 à 23 de fevereiro de 2018**, sob **condução dos Professores responsáveis pelos Projetos de Disciplinas** e com datas divulgadas anexo.

10) O candidato que obtiver na prova de conhecimentos específicos teóricos nota inferior a **70% (setenta por cento) do valor** desta já será eliminado do concurso não podendo participar, assim, da segunda etapa do processo seletivo (prova prática, se for o caso). Ressalva-se que **a não disponibilidade do Monitor para acompanhar o Professor Orientador, se houver aulas práticas da Disciplina para a qual pleiteia vaga, no decorrer dos dois semestres letivos de vigência do concurso, É DE CARÁTER ELIMINATÓRIO.**

11) O valor total do processo seletivo é 100 (cem) pontos distribuídos da seguinte forma:

11. a) Quando a Disciplina comportar somente **prova de conhecimentos teórico-específicos, valerá 100 (cem) pontos.**

11. b) Quando a Disciplina comportar **prova de conhecimentos teórico-específicos mais prova prática, poderão ser 70,0 (setenta pontos) destinados à parte de conhecimentos teórico-específicos e 30,0 (trinta pontos) à prova prática ou entrevista; ou se o professor preferir, 50% (cinquenta por cento) para cada prova.**

Nota: Se nenhum candidato conseguir a nota mínima de **70% (setenta por cento) dos pontos** gerais atribuídos ao concurso ou não houver alunos suficientes para realização das provas, poderá ser realizado novo processo seletivo, a critério do Professor responsável.



12) O resultado final do processo seletivo será divulgado, pela Coordenação Pedagógica do Programa, no dia 28 de fevereiro de 2018.

12. a) Do resultado final caberá recurso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da divulgação do resultado. O recurso deverá ser apresentado pelo aluno, por escrito, em duas vias de igual teor, e entregue no NUPE - Coordenação Pedagógica do Programa dentro do seu horário habitual de funcionamento. Após análise e parecer da Coordenação Pedagógica do Programa em conjunto com o Professor Orientador de Disciplina, o recurso será encaminhado à Diretoria, a quem caberá a decisão final.

12. b) O resultado definitivo, após análise dos recursos, será divulgado no dia **02 de março de 2018** no NUPE e através do *site* da FAME, pela Coordenadora Acadêmica do Programa. Este resultado é final, não cabendo novo recurso.

12. c) Após resultado definitivo, os alunos deverão comparecer no casarão com a Coordenadora Acadêmica, onde ocorrerá **assinatura dos Contratos e Termos de Compromisso** para alunos bolsistas e não bolsistas, de **05 à 09 de março de 2018**.

13) Início das Atividades relativas ao Programa: 12 de março de 2018.

14) O PID terá duração de 5 (cinco) meses de efetivas atividades por semestre, renovados ou não, após resultado de Avaliação de Desempenho do Monitor ao final de cada semestre letivo; de modo que o aluno Monitor que obtiver resultado satisfatório, inserido no Programa pelos dois semestres letivos consecutivos, receberá o Certificado correspondente. Abre-se exceção para a Certificação de atuação no Programa, por apenas um semestre letivo, em Disciplina que se insira no PID, em caráter experimental, podendo renovar ou não suas atividades por mais um semestre letivo.

15) O período de vigência da Bolsa PID terá início em março de 2018 e término em dezembro do mesmo ano, ficando estabelecido que **NÃO** será **concedida a bolsa** (desconto) na mensalidade nos meses de renovação de matrícula (julho e janeiro), definidos pela Instituição de Ensino.

FUNDAÇÃO JOSÉ BONIFÁCIO LAFAYETTE DE ANDRADA
FACULDADE DE MEDICINA DE BARBACENA
Praça Presidente Antônio Carlos, 08 São Sebastião Barbacena – MG
CEP 36202-336 Telefone: 32 3339-2950



Barbacena, 09 de novembro de 2017.

Marco Aurélio Bernardes de Carvalho
Diretor FAME/FUNJOBE

Fernanda Batista e Silva
Coordenadora Acadêmica do PID